DECRETO Nº 000202/23 de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 202/2023
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 30/05/23
Responsável

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.01 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA 4.100,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS 180,00
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS 4.280,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

FONTE: